



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 012/2020**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga – CISAP-VP (CNPJ 02.401.218/0001-83). Objeto: Prestação de serviços de consultas, exames e pequenas cirurgias, com finalidade de complementar/suplementar a prestação dos serviços de saúde do Município. Vigência: De 10/03/2020 a 31/12/2020. Valor: R\$ 457.568,42 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Ficha: 369. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 122. Programa: 0002. Atividade: 0.0520- Contribuições a Consórcios de Saúde – CISAP RP. 339339 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica. Fonte: 02. Congonhas, 13 de março de 2020. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas e Luiz Fernando Catizane Soares - Secretário Municipal de Saúde, Lúcio Marcos da Silveira - Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga CISAP-VP e Aline Taciana da Cruz Oliveira – Secretária Executiva do CISAP – VP.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL – DTFI/02/2020**

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os Termos de Inscrições em Dívida Ativa abaixo relacionados, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de recusa, “não procurado” ou “mudou-se”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO		
1030/2019	Alaor Sabino de Faria	371.475.876-34	R. Ametista, 241, Res. Vila Rica	Congonhas-MG	36415-000
2480/2019	Alessandro Oliveira Lima	008.750.575-43	R. Braz Rossi, 196, Alvorada	Congonhas-MG	36415-000
1970/2019	Anne Emunuele Teodoro Santos	101.046.756-10	R. Emilio M.de Araújo,103, Res. Gualter P.M	Congonhas-MG	36415-000
2482/2019	Carlos Alberto de Souza Rosa	987.243.397-68	R. Braz Rossi, 205, Alvorada	Congonhas-MG	36415-000
60/2020	CHB Empreendimentos Imobiliários	15.607.163/0003-76	Av. J. Kubitscheck, 68, Fundos, Centro	Congonhas-MG	36415-000
2436/2019	Cledelany Silva Lopes Monteiro	024.185.816-08	Av. Bias Fortes, 926, Bom Jesus	Congonhas-MG	36415-000
2211/2019	Diego Silva Marciano	126.051.456-03	R. Aristides de P. Reis, 156, Eldorado	Congonhas-MG	36415-000
1123/2019	Divanice Vieira Guerra Andrade	860.443.896-34	Av. J. kubitscheck, 722, Centro	Congonhas-MG	36415-000
1804/2019	Edson Ribeiro Souza	373.944.956-04	R. Agnaldo Marciel Sabino,147, Alvorada	Congonhas-MG	36415-000
2484/2019	Evaldo Braga Medeiros	969.554.306-53	R. Braz Rossi, 101, Alvorada	Congonhas-MG	36415-000
1973/2019	Felipe Silva Lima	109.588.166-38	Av. Alfredo Elias Mafuz, 896, Sta. Matilde	C. Lafaiete-MG	36400-000
0009/2020	Giordano Ferreira da Silva	655.284.256-20	R. Campo Belo, 55, Basílica	Congonhas-MG	36415-000
2146/2019	Gleudson Andrade de Souza	074.381.006-69	Rua José Vicente Lobo, 21, Vila Caardoso	Congonhas-MG	36415-000
1155/2018	Helenildo José de Siqueira	054.178.046-81	R. Antônio M. Seabra, 269, Cristo Rei	Congonhas-MG	36415-000
1876/2019	Homero do Carmo	268.878.356-49	R. Alípio do Carmo, 33, V. São Vicente	Congonhas-MG	36415-000
2479/2019	Ilda Marques Ribeiro Silva	455.570.396-00	BR-040, Km 588, s/n, Rib. Do Eixo	Congonhas-MG	36415-000
2037/2019	Inez Maria Pedroza	319.464.456-49	Av. J. kubitscheck, 2.513, Centro	Congonhas-MG	36415-000
57/2020	Ivan cassemiro Coelho	645.497.396-49	Rua Braz Rossi, 145, Alvorada	Congonhas-MG	36415-000
32/2020	Ivan Lima	487.930.436-00	R. Carlinda C. Urzedo, 38, Alvorada	Congonhas-MG	36415-000
2270/2019	Jefferson Ivan Martins Farias	801.026.206-44	Rua Plombagina, 350, B. Colégio Batista	Belo Horizonte, MG	3111-0090
1808/2019	João Batista Fernandes da Silva	373.918.606-20	R. N. Sra. Da Ajuda, 184, Alvorada	Congonhas-MG	36415-000
0011/2020	João Francisco de Melo	418.431.426-00	R. Felício Rossi, 405, Alvorada	Congonhas-MG	36415-000
2295/2019	João Paulo Cordeiro Cunha	062.437.916-70	R. Barão de Eschewege, 42, Matriz	Congonhas-MG	36415-000
34/2020	José Geraldo da Silva	617.497.296-87	R. Carlinda C. Urzedo, 45, Alvorada	Congonhas-MG	36415-000
1830/2019	José Geraldo de Oliveira	038.645.938-08	R. Alfredo Felix Meijon, 32, Cristo Rei	Congonhas-MG	36415-000
1831/2019	José Procópio	175.607.566-20	R. São Paulo, 195, Bom Jesus	Congonhas-MG	36415-000



2186/2019	Marcia dos Reis Costa Diesel	039.612.446-18	Av. Michael P. de Souza, 365, Praia	Congonhas-MG	36415-000
2473/2019	Marcilene Oliveira Paiva	052.998.656-60	R.Pedro Lobo, 76, Lucas T. Monteiro	Congonhas-MG	36415-000
2455/2019	Maria da Conceição Gonçalves	038.211.946-00	Av. Bias Fortes,980, Basílica	Congonhas-MG	36415-000
2457/2019	Mauro de Santana	268.938.606-25	Av. Bias Fortes, 22, Lamartine	Congonhas-MG	36415-000
2458/2019	Meiry Margari Fernandes Pereira	031.773.596-95	Av. Bias Fortes, 5, Lamartine	Congonhas-MG	36415-000
2459/2019	Miguel Antônio Rodrigues	051.134.316-72	Av. Bias Fortes, 508, Lamartine	Congonhas-MG	36415-000
2056/2019	Moises Juliano da Rocha Pedro	083.409.496-75	R.Antônio J. de Oliveira,26, Nova Cidade	Congonhas-MG	36415-000
1886/2019	Neuza Gomes	665.108.216-72	Pça.Bandeirantes, 14, Basílica	Congonhas-MG	36415-000
2353/2019	Ocupacional Eng. De Seg. do Trab.	10.674.955/0001-88	Av. Bias Fortes,427, Bom Jesus	Congonhas-MG	36415-000
2470/2019	Oromar Pedro de Oliveira	165.410.146-04	R. Boa Vista, 57, Jardim Profeta	Congonhas-MG	36415-000
1986/2019	Pablo Queiroz Lage	034.460.476-46	R.Batista Nacional,248, Grand Park	Congonhas-MG	36415-000
1987/2019	Ricardo Ulisses Oliveira Pinto	044.945.876+80	Rua José F. da Rocha, 3714.Ap 102,Eldorado	Contagem	32310-210
1989/2019	Rosângela Dantas Correia	226.854.118-52	R.Desterro de E. Rios,20, Alto Maranhão	Congonhas-MG	36415-000
2229/2019	Sebastião Fernandes Pinto	199.372.536-91	R.Sta. Rita de Cassia, 186,Vila Marques	Congonhas-MG	36415-000
2396/2019	SEGRED Serv.de Eng.de Seg.do Trabalho	06.226.589/0001-27	R.Marechal Floriano,175,Centro	Congonhas-MG	36415-000
2205/2019	Tania Severina Gomes da Silva	663.460.376-68	Av. Michael P. de Souza, 545,Campinho	Congonhas-MG	36415-000
1626/2018	Vicente Moreira Colho	499.403.506-78	R. José B. dos Reis,230, Alvorada	Congonhas-MG	36415-000
2453/2019	Vilma Rodrigues da Silva	029.546.156-058	R.Maria J.Mendonça Silva,74,N.Cidade	Congonhas-MG	36415-000
2032/2019	Washington Resende Oliveira	327.122.498-60	Rua XV de Novembro,49, Pereirinhas	Desterro de Entre Rios	35492-000
2360/2019	Wellington Ramos Braga	997.789.636-49	Rua Corcovado, 435, Jardim America	Belo Horizonte,MG	30421-389
2431/2019	William de Souza Costa	663.461.696-53	Rua Resplendor, 134, N.Rosário	Congonhas-MG	36415-000

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 13/03/2020, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 13 de março de 2020

**Diretoria de Tributação e de Fiscalização**

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### EDITAL – DTFI/03/2020

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os Termos de Inscrições em Dívida Ativa abaixo relacionados, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de recusa, "não procurado" ou "mudou-se".

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO		
2361/2019	Adão Celso Moraes	347.371.546-87	Av.Benedito M.de Oliveira,80,S.Luiz	Congonhas-MG	36415-000
2160/2019	Ailton Danie da Silva	664.890.596-49	R.Aprígio G.deMoura,520,Maranhão	Congonhas-MG	36415-000
2208/2019	Alisson Teixeira	028.436.056-28	R.Aristides de P. Reis, 111, Eldorado	Congonhas-MG	36415-000
2174/2019	Amarildo Silvestrte	000.133.486-71	R.Ariel M.Cordeiro,35,Campinho	Congonhas-MG	36415-000
2175/2019	Aparecida Silvestre de Jesus	537.904.646-00	Av.Michael P.de Souza,35,Campinho	Congonhas-MG	36415-000
2176/2019	Ariovaldo Gonçalves de Oliveira	024.189.996-61	Av.Michael P.de Souza,503,Campinho	Congonhas-MG	36415-000
0013/2020	Armando Maia	392.827.916-53	R.João Ferreira,47,Alvorada	Congonhas-MG	36415-000
2332/2019	Avelino Paulo Araujo	427.003.376-20	R. Begônia, 70, Belvedere	Congonhas-MG	36415-000



2310/2019	Carmen Lucia de Oliveira D.Leite	058.638.366-20	R.J.Batista D.Leite,45,Centro	Congonhas-MG	36415-000
2178/2019	Cosme Gonçalves de Oliveira	093.054.146-48	R.Ariel M.Cordeiro,428,Campinho	Congonhas-MG	36415-000
2179/2019	Daniela Debora dos Santos	052.231.416-36	R.Ariel M.Cordeiro,458,Campinho	Congonhas-MG	36415-000
0023/2020	Doroteu Eustáquio da Mata	537.902.276-68	R.Capitão Olímpio,68,Rosário	Congonhas-MG	36415-000
2393/2019	Edilson Raimundo da Fonseca	740.239.698-34	R.Benjamin Nicodemos,22,Jd.Profeta	Congonhas-MG	36415-000
2292/2019	Efigênia Guerra	024.584.726-05	R.Barão de Congonhas,194,Matriz	Congonhas-MG	36415-000
2388/2019	Esmeraldino da Silva Rodrigues	384.829.086-34	Rua José Pedro Primeiro,152,Mont.Claros	Sete Lagoas	35700-000
2468/2019	Espolio Margarida de Lima Freitas	024.190.836-10	R.Entre Rios,203,Dom Oscar	Congonhas-MG	36415-000
2181/2019	Flavia Aparecida Gomes Silvestre	081.289.006-09	R.Ariel M.Cordeiro,358,Campinho	Congonhas-MG	36415-000
2404/2019	Geraldo Carlos da Costa	455.518.046-15	Trav.Bento Alves,346,F.dos Moinhos	Congonhas-MG	36415-000
2357/2019	Geraldo Eustáquio dos Santos	343.863.356-68	R.Bento Alves,447,Fonte dos Moinhos	Congonhas-MG	36415-000
2366/2019	Geraldo Marques Silva	275.103.527-20	R.João Damasceno Godoi,163,Sta.Matilde	C. Lafaiete	36405-101
003/2020	Heber Eustáquio da Silva	311.399.656-20	R.Buganvilia,216,Res.Casa de Pedra	Congonhas-MG	36415-000
2183/2019	Irene Candida Nascimento Balbino	029.070.616-58	R.Ariel M.Cordeiro,348,Campinho	Congonhas-MG	36415-000
2369/2019	Iris Leão Barbosa	000.343.046-49	R.Benedito Quintino,271,Centro	Congonhas-MG	36415-000
0025/2020	João Batista Rezende dos Santos	398.701.036-34	R.Capitão Olímpio,259,Rosário	Congonhas-MG	36415-000
2004/2019	José Cassio Vieira	653.150.816-72	R.Antônio Andr.Freitas,71,AP 01,Centro	Congonhas-MG	36415-000
2184/2019	José Ferreira Braga	600.789.286-72	R.Ariel M.Cordeiro,518,Campinho	Congonhas-MG	36415-000
2432/2019	José Lázado da Silva	245.189.056-87	R.Bertulino Martins,20,Pires	Congonhas-MG	36415-000
2185/2019	Lilian da Silva Zacarias	052.240.996-25	R.Ariel M.Cordeiro,328,Campinho	Congonhas-MG	36415-000
0026/2020	Luiz Rodrigues da Cunha	256.752.906-30	R.Capitão Olímpio,225,Alvorada	Congonhas-MG	36415-000
2187/2019	Maria da Penha da Silva	000.691.666-09	R.Ariel M.Cordeiro,208,Campinho	Congonhas-MG	36415-000
2188/2019	Maria Marlene Silvestre	745.188.366-34	R.Ariel M.Cordeiro,378,Campinho	Congonhas-MG	36415-000
2368/2019	Marli Ribeiro de Moraes Faria	591.142.666-87	Av.Benedito M.de Oliveira,85,S.Luiz	Congonhas-MG	36415-000
2381/2019	Monica Ligia de Figueiredo	502.403.076-15	R.Benedito Quintino,108,Centro	Congonhas-MG	36415-000
2190/2019	Nivaldo Raimundo Gonçalves de Oliveira	771.584.406-30	R.Ariel M.Cordeiro,298,Campinho	Congonhas-MG	36415-000
2191/2019	Nubia Rafaela Sabara Carvalho	091.098.326-70	R.Ariel M.Cordeiro,268,Campinho	Congonhas-MG	36415-000
2214/2019	Paulo Eduardo Coelho	064.958.456-26	Rua Moeda, 27 Dom Oscar	Congonhas-MG	36415-000
2193/2019	Regiane S.Gomes da Silva	052.248.016-05	R.Ariel M.Cordeiro,318,Campinho	Congonhas-MG	36415-000
2194/2019	Rosilene Severina Gomes Silvestre	127.028.146-11	R.Ariel M.Cordeiro,248,Campinho	Congonhas-MG	36415-000
2059/2019	Rummenigge Sousa Soares	089.244.276-01	R.Antônio João de Oliveira, 1077, N.Cidade	Congonhas-MG	36415-000
2477/2019	Sebastião Vieira dos Santos	398.741.416-20	R.Valdemar D.Leite,5,Vila Nereu	Congonhas-MG	36415-000
2195/2019	Sidney Mariano Silvestre	039.307.116-21	R.Ariel M.Cordeiro,368,Campinho	Congonhas-MG	36415-000
2196/2019	Silvano Zacarias	004.743.426-03	R.Ariel M.Cordeiro,198,Campinho	Congonhas-MG	36415-000
2329/2019	Thais Cristina de Oliveira Caixeta	083.525.836-03	R.Batista Nacional,294,Grand Park	Congonhas-MG	36415-000
2216/2019	Thiago Gonçalves Marques	075.235.226-10	R.Aristides de P. Reis, 170, Eldorado	Congonhas-MG	36415-000
2276/2019	Valnei Aparecido Batista	076.099.116-23	R.Veronica M.Cunha Miranda,198,Sta Vitória	Congonhas-MG	36415-000
1999/2019	Wanderson Andrade Pereira	071.216.266-67	R.Santo Antônio,149,Praia	Congonhas-MG	36415-000
2454/2019	Wellington Eustáquio de Paula	882.804.896-49	Av.Bias Fortes,1226,Basílica	Congonhas-MG	36415-000

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 13/03/2020, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 13 de março de 2020



Diretoria de Tributação e de Fiscalização

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL -TCA/SEMMA Nº 07/2019**

“EXTRATO TCA 007-2019 - 1ª RETIFICAÇÃO: Diante de novas informações e para melhor cumprimento do termo descrito no item 7.7 do TCA 007-2019 (Termo de doação nº 07/20), subscrito pela SERRARIA SOUZA HELENO, assinados em 15.10.2019, a SEMMA autoriza a substituição do item 21 por 01 (um) Notebook Dell Core i3-7020U 4GB 1TB Tela 15,6" Windows 10 Inspiron I15-3567-A15P, para instrumentalização do órgão ambiental devendo o mesmo ser cadastrado no patrimônio público municipal.”

“EXTRATO TCA 007-2019 - 2ª RETIFICAÇÃO: Diante de novas informações e para melhor cumprimento do termo descrito nos item 7.7 do TCA 007-2019 (Termo de doação nº 07/20), subscrito pela SERRARIA SOUZA HELENO, assinados em 15.10.2019, a SEMMA autoriza a substituição do item 22 por 02 (dois) Computador Desktop Dell Inspiron 3470-A10M 9ª Geração Intel Core i3 4GB 1TB Windows 10 completo com Monitor 21,5”, para instrumentalização do órgão ambiental devendo o mesmos ser cadastrado no patrimônio público municipal.”

Congonhas, 16 de março de 2020.

**Neilor Souza Aarão**  
Secretário de Meio Ambiente

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL 003-2020**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Simplificada / CADASTRO – Betonita Concreto Usinado LTDA – (C-10-01-4) Usina de produção de concreto comum – Congonhas/MG – Processo SEMMA-NIA Nº002/2019 – Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: DEZ ANOS.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO PREV/002/2020**

Partes: PREVCON X M&S Serviços Administrativos Ltda-EPP. Objeto: Constitui objeto do presente termo contratual a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão de cartão cesta servidor em atendimento a PREVCON, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 05/03/2020 e término em 05/03/2021. Valor: R\$ 43.200,00. Data: 05/03/2020

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRÊNCIA PMC 019/2019**

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portaria PMC/109/2019- Abertura dos envelopes de propostas de preços:

	Licitante	Valor lote 1	Valor lote 2	Valor lote 3
01	Terra Engenharia e Construções Ltda.	R\$ 2.356.538,95	R\$ 376.896,88	- X -
02	Ribeiro Alvim Engenharia Ltda.	R\$ 2.355.747,61	- X -	R\$ 192.558,73

Ata 029/2020 disponibilizada na íntegra no site oficial do município de Congonhas WWW.congonhas.mg.gov.br . Congonhas, 16 de março de 2020. (a) (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins.Presidente - CPJL

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRÊNCIA PMC 020/2019**



Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portaria PMC/109/2019 – Alteração do Edital: EXCLUI a exigência de apresentação de protótipo para a comprovação de qualificação técnica no que se refere aos subitens 8.4.1.2,8.4.1.4,8.4.1.6 e INCLUI o item 9.3: A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar o protótipo do produto por ela ofertado no prazo máximo de 02 dias úteis a partir da publicação da ata do resultado da classificação. Alteração disponibilizada na íntegra no site oficial do município de Congonhas WWW.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 13 de março de 2020. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins. Presidente - CPJL.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 6.931, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município em razão de surto de doença respiratória – CORONAVIRUS – e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas, e o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus –SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0.

Art. 2º Nos termos do inciso III do § 7º do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I – determinação de realização compulsória de:

- exames médicos;
- testes laboratoriais;
- coleta de amostras clínicas;
- vacinação e outras medidas profiláticas;
- tratamentos médicos específicos;

II – estudo ou investigação epidemiológica;

III – requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Art. 3º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020.

Art. 4º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.

Art. 5º Ficam suspensas as aulas nas escolas municipais, a partir de quarta-feira, 18 de março de 2020, até 31 de março próximo, e, quanto aos estabelecimentos de ensino particular, recomenda-se a suspensão das aulas, nos termos da legislação federal e estadual.

Art. 6º A critério de cada secretaria e nos termos do art. 3º, § 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, os serviços de cada segmento administrativo serão realizados em regime de escala, sem comprometer o atendimento destinado à população, nos termos das resoluções expedidas pelos órgãos administrativos.

§ 1º Não se enquadram no disposto no caput os serviços de saúde de atendimento direto à população – de emergência - além da Guarda Civil e Segurança, e, nesse consentâneo, ficam suspensas as férias de todos os profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de saúde em geral, além dos servidores que laboram nos setores da Vigilância Sanitária.

§ 2º Os servidores com problemas respiratórios crônicos e com idade superior a 60 anos, ficarão dispensados do ponto eletrônico e poderão desempenhar suas atividades, quando possível, em casa, via on line.

Art. 7º A Secretaria de Saúde do Município disponibiliza o telefone 3732-1919, para atendimento das pessoas que tenham os sintomas de gripe, com febre acima de 38 graus e dores de garganta.

§1º O usuário do serviço de saúde que se enquadrar na situação do caput, ao comunicar seu estado de saúde, será atendimento diretamente em sua residência, pelos profissionais da Secretaria de Saúde do Município.

§2º Recomenda-se, portanto, que as pessoas que estiverem com esses sintomas não se desloquem pela cidade e nem se dirijam para a UPA ou HBJ, visto o atendimento residencial a ser realizado por profissionais do município.

Art. 8º Ficam suspensas, no âmbito do município, eventos públicos e privados até 31 de março próximo e, quanto aos demais eventos designados para o mês de abril, após reuniões com as autoridades públicas, padres, pastores e outros responsáveis, o município adotará outras medidas em momento apropriado.

Art. 9º A comissão de prevenção e combate a epidemia do vírus COVID-19 será nomeada mediante portaria.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

Congonhas, 16 de março de 2020.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 16 de Março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 10 | Nº 2410

---

## ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON

---